



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0745/2019, de 26 de novembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0691/2019, de 21 de outubro de 2019, que designou Comissão para apresentar proposta de operacionalização do Projeto de Avaliação continuada dos serviços institucionais da UFERSA, conforme documentação contida no Processo Administrativo n.º 23091.012895/2019-64;

CONSIDERANDO o memorando n. 001/2019, encaminhado em 22 de novembro de 2019, pelo Presidente da Comissão acima citada, solicitando dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0691/2019, de 21 de outubro de 2019 para apresentar proposta de operacionalização do Projeto de Avaliação continuada dos serviços institucionais da UFERSA, conforme documentação contida no Processo Administrativo n.º 23091.012895/2019-64.

Parágrafo Único. A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos servidores abaixo especificados:

- I. **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** (Presidente)
- II. **Antônio Wilton de Moraes Júnior**
- III. **Nichollas Rennah Adelino de Almeida**
- IV. **Alexandre José de Oliveira**
- V. **Daniele Belmont de Farias Cavalcanti** (Suplente)

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 06 de dezembro de 2019.


José de Arimatea de Matos
Reitor